

**EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ANÁLISE POLÍTICA: CENÁRIOS, RISCO E  
RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS.**

**2º Semestre de 2022**

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA**, na forma regimental, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o **Curso de Pós-Graduação em Análise Política: cenários, risco e relações governamentais**, voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o **Curso de Pós-Graduação em Análise Política: cenários, risco e relações governamentais**. Este curso será composto por 3 (três) módulos independentes e sem pré-requisito mútuo totalizando 400 (quatrocentas) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) vagas por turma.

**1.2.** **Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.**

## **2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

A compreensão de fenômenos políticos é fundamental para o entendimento das características de determinado país ou região. A análise política é cada vez mais pertinente para entender sobre negócios, políticas públicas, desafios sociais e inserção internacional de diferentes partes do globo e como elas interagem entre si.

O curso é elaborado em três eixos: construção de cenários políticos, análise de risco, e relações governamentais para fornecer os instrumentos necessários para a compreensão da conjuntura internacional como um todo, assim como de países e regiões em específico.

Contamos com apresentação temática abrangente e com ferramentas metodológicas de construção de cenários e análise que permitem aplicação prática e simulação das situações de países e regiões, assim como o debate e interação entre professores e alunos para melhor compreensão dos fenômenos e conceitos discutidos.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

---

Profissionais do setor financeiro (Bancos, Fundos de Investimento, Seguradoras, Corretoras e Casas de Análise); Consultorias (ONG's, Relações Governamentais, Setor Ambiental, Organização de Exposição Regulatória); Profissionais do Jornalismo (jornalistas, redatores); Egressos de cursos de Relações Internacionais, Economia, Administração, Gestão, Direito, Jornalismo e áreas correlatas.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

---

#### **4.1. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** As inscrições serão realizadas no período de **23/05/2022 a 15/08/2022**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

**4.1.2. A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 15/08/2022, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no portal. O pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, assim como o envio dos documentos solicitados no item 5.1 deste edital e aceite dos termos deste Edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no processo admissional.**

**4.1.3.** Após a realização do cadastro, uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado, juntamente com a lista de documentos listada no Item 5.1 deste edital, que deverá ser enviada para [atendimento.pos@riobrancofac.edu.br](mailto:atendimento.pos@riobrancofac.edu.br).

**4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.**

**4.1.5.** O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**4.1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em situação prevista no item 9.3 deste edital.**

**4.1.7.** Após o envio de todos os documentos solicitados e pagamento da taxa de inscrição, o processo entrará em fase de análise da coordenação.

**4.1.8. No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação.**

**4.1.9.** Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a matrícula.

**4.1.10.** A seleção será composta pela análise do currículo.

## **5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**5.1.** Os documentos abaixo devem ser digitalizados e enviados por e-mail para [atendimento.pos@riobrancofac.edu.br](mailto:atendimento.pos@riobrancofac.edu.br).

- a) Currículo profissional** – que deverá conter:
  - breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
  - formação acadêmica;
  - experiência profissional;
  - outras experiências.
- b) Carta de apresentação** - indicando os motivos de interesse para realização do curso.
- c) CPF e RG (a CNH não é aceita);**
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- e) Comprovante de residência.**
- f) Diploma da graduação (frente e verso).**
- g) Foto no formato 3x4.**

## **5.2. DA MATRÍCULA**

**5.2.1.** Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula após a confirmação da aprovação no processo seletivo e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

**5.2.2.** Tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, conforme item 5.1. acima, deverá, apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso (mínima de 1.600 horas-aula);
- cédula de identidade e CPF;
- O prazo limite para a entrega das cópias autenticadas é de 60 dias após o início das aulas.
- 

## **6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**6.1.** O Curso de pós-graduação em **Análise Política: cenários, risco e relações governamentais** será ministrado na modalidade de ensino híbrido, terá suas aulas presenciais realizadas terá suas aulas presenciais realizadas na Avenida Higienópolis, 996 – Higienópolis – São Paulo – SP e serão

Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna ministradas às sextas-feiras das 19h10 às 22h50 e aos sábados no horário das 09h00 às 16h40.

**6.2.** Em razão do controle da pandemia do COVID-19, as aulas presenciais poderão ser realizadas no formato remoto, conforme as determinações dos órgãos governamentais

**6.3.** Os módulos serão distribuídos no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna.

## **7. DO INVESTIMENTO**

**7.1.** O valor total do curso é de R\$ 21.332,64, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

<b>Formas de pagamento</b>	<b>Valores para as inscrições até 15/08/2022:</b>
À vista	R\$ 20.479,33
12 parcelas	R\$ 1.742,17
18 parcelas	R\$ 1.173,30
24 parcelas	R\$ 888,86

**7.1.1.** O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

**7.1.2.** O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

## **8. DO CERTIFICADO**

**8.1.** Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

**9.2.** A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna

**9.3.** Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

**9.4.** Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação do curso.